

**OFICINA DE TÉCNICAS PARA AUTOCOMPOSIÇÃO ASSISTIDA  
CONFLITOS INDIVIDUAIS DO TRABALHO  
MATERIAL DO ADVOGADO DO RECLAMADO**

**Caso 3. FASE DE LIQUIDAÇÃO DEFINITIVA.**

**Número de participantes: 5**

**Mediador; Advogado (a) reclamante; Reclamante; Advogado reclamado e Reclamado.**

**Contexto processual: Contrato de 4 anos.**

Sentença transitada em julgado. Revelia. Não houve recurso. Há laudo pericial contábil. Condenação em:

R\$ 48.000,00 (líquido autor);

R\$ 2.400,00 de honorários advocatícios de sucumbência (5% do crédito reconhecido);

R\$ 4.000,00 de contribuições previdenciárias;

R\$ 400,00 de custas.

Honorários do perito contábil ainda não foi arbitrado.

Reclamado constituiu advogado quando teve conhecimento da penhora de R\$ 2.552,00 via BACEN e o advogado dele solicitou a audiência para tentativa de conciliação.

**ROTEIRO BASE**

Seu cliente o procurou quando teve conhecimento da penhora de R\$ 2.552,00 via BACEN, e diante da situação processual você solicitou a audiência para tentativa de conciliação, pois não acredita na anulação da sentença, vez que a notificação foi entregue no endereço correto, mas não chegou “às mãos” do proprietário por um erro interno.

**Inicialmente**, o seu cliente estará muito contrariado, mas você estimulará a composição. Será bastante persistente quanto à obtenção de algum deságio e parcelamento sem juros e correção. Buscará amenizar despesas acessórias (contribuições, custas, honorários periciais.)

Tem postura colaborativa e acredita que a composição, no caso, é a melhor solução.